



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 366	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348 (e-DOC 83E76A47)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001040/2024-16-e; e
- a Portaria-Presidente nº 348 (e-DOC 83E76A47).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 348 (e-DOC 83E76A47), publicada em 07/06/2024, em Art. 1º, onde se lê: “21/07/2024 a 20/07/2027”, leia-se: “04/08/2024 a 03/08/2027.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **04/08/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.